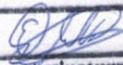




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>25 / 10 / 11</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura

DECRETO nº. 2.172 / 2011.

"Declara Ponto Facultativo na data que menciona".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí – MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a publicação do Decreto "E" nº 32 de 20/10/11, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que transferiu a data de comemoração do Dia do Servidor Público (28/10/2011, para dia 31/10/2011;

Considerando os feriados nacionais, dia do "Servidor Público" do "Dia de Finados", 02 de novembro do corrente ano.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferida a data de comemoração do Servidor Público, do dia 28, para dia 31 de outubro de 2011.

Art. 2º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, nos períodos integrais do dia 31 (segunda-feira) do mês de outubro e dia 01 de novembro do corrente ano, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 24 de outubro de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal